

UMA LENTE DE AUMENTO SOBRE O DIAGNÓSTICO DO TEA: FAMÍLIA, ESCOLA, DIREITOS E INTERVENÇÕES

LUCIMARA CABREIRA BENITEZ¹

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo refletir sobre o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) à luz de critérios clínicos atuais, experiências familiares, desafios escolares e estratégias terapêuticas e pedagógicas. Com base em uma escrita sensível e fundamentada em fontes científicas, apresenta-se uma análise ampliada sobre os fatores que explicam o crescimento nos diagnósticos de TEA, as implicações sociais e educacionais desse aumento, o papel das famílias e das escolas, bem como o impacto de intervenções como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Discutem-se, ainda, os direitos legais das pessoas autistas e de seus familiares, destacando a importância da formação dos professores, da construção de políticas públicas e da inclusão escolar como caminhos para uma educação mais equitativa.

Palavras-chave: Autismo; Diagnóstico; Família; Educação Inclusiva; ABA; Direitos.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem sido objeto de crescente atenção por parte das comunidades científica, educacional e social, evidenciando uma ampliação significativa no número de diagnósticos e na busca por práticas de cuidado e inclusão. Esse movimento reflete não apenas o avanço nos estudos sobre o neurodesenvolvimento, mas também a luta de famílias e profissionais por reconhecimento, acesso a terapias adequadas e efetivação de direitos. Em meio a esse cenário, destaca-se a importância da identificação precoce e da construção de redes de apoio que envolvam escola, saúde e família, capazes de promover o desenvolvimento integral da criança autista desde os primeiros anos de vida.

O cenário brasileiro, contudo, ainda impõe sérios desafios ao diagnóstico precoce. A falta de profissionais especializados nas redes públicas de saúde, o preconceito em torno do autismo e a ausência de protocolos padronizados contribuem para que muitos casos sejam negligenciados ou confundidos com outras condições. Essas barreiras dificultam o acesso à intervenção precoce, considerada crucial para o desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida. Nesse sentido, a escola e a família tornam-se espaços estratégicos na observação atenta e na busca por apoio qualificado.

As experiências relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm ganhado visibilidade crescente, provocando importantes transformações na forma como famílias, educadores e a sociedade

¹ Lucimara Cabreira Benitez - Doutorado (PUC); Professora (SEMED/UEMS); lucimaca.benitez@uems.br

compreendem e se relacionam com indivíduos com autismo. O aumento no número de diagnósticos, a multiplicidade de características apresentadas por essas crianças e adolescentes e os desafios cotidianos enfrentados por escolas e profissionais da saúde e da educação tornam esse campo um espaço de profundas inquietações, avanços e debates.

A identificação precoce do autismo, associada a estratégias terapêuticas eficazes, tem demonstrado impactos significativos no desenvolvimento das habilidades comunicativas, sociais e cognitivas de crianças com TEA. No entanto, ainda persistem lacunas no acesso a diagnósticos precisos, à formação de professores e à garantia dos direitos previstos em lei.

Este artigo propõe uma “lente de aumento” sobre esse cenário: busca iluminar os critérios atuais de diagnóstico do TEA, as razões do aumento dos casos, os desafios enfrentados pelas famílias e escolas, os potenciais da intervenção baseada na ABA, e os direitos que asseguram a inclusão escolar e o cuidado integral.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 DIAGNÓSTICO TEA: CRITÉRIOS E CRESCIMENTO DOS CASOS

O diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é estabelecido com base em critérios definidos pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5, edição revisada de 2022), que apresenta dois grupos principais: o prejuízo persistente na comunicação e interação social e os interesses e comportamentos fixos e restritos. Para que se configure o diagnóstico, é necessário que todos os critérios do primeiro grupo estejam presentes, assim como pelo menos dois critérios do segundo grupo.

Entre os aspectos que configuram o prejuízo na comunicação e interação social, destacam-se a dificuldade na reciprocidade socioemocional, prejuízo na linguagem verbal e não verbal, bem como na iniciação e manutenção de amizades. No grupo de comportamentos fixos e restritos, incluem-se estereotipias motoras ou vocais, apego a rotinas inflexíveis, interesses restritos e alterações sensoriais significativas.

Além dos critérios clínicos, três condições fundamentais precisam estar presentes para o fechamento do diagnóstico: os sinais devem se manifestar na primeira infância (ainda que, em casos leves, só se tornem perceptíveis com o aumento das demandas sociais); o prejuízo precisa ser clinicamente

significativo, interferindo na qualidade de vida do indivíduo; e as características não devem ser mais bem explicadas por deficiência intelectual ou atraso global do desenvolvimento.

O Transtorno do Espectro Autista é caracterizado por déficits persistentes na comunicação e na interação social em múltiplos contextos, bem como por padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades. [...] Esses sintomas devem estar presentes no período de desenvolvimento precoce, causar prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, ocupacional ou em outras áreas importantes da vida, e não ser mais bem explicados por deficiência intelectual ou atraso global do desenvolvimento. (DSM-5, 2022, p. 57)

Apesar dos avanços nos critérios diagnósticos, a realidade brasileira ainda revela atrasos na identificação do TEA. Enquanto estudos internacionais indicam a possibilidade de diagnóstico confiável antes dos dois anos, muitas crianças brasileiras só recebem o laudo após os quatro anos, o que compromete a eficácia de intervenções precoces.

A prevalência do autismo tem aumentado significativamente nas últimas décadas. Segundo a Autism and Developmental Disabilities Monitoring Network (ADDM), ligada ao CDC (Centers for Disease Control and Prevention), os dados mais recentes, de 2022, apontam que 1 em cada 31 crianças de 8 anos nos Estados Unidos foi diagnosticada com TEA — um aumento em relação a 2020, quando a estimativa era de 1 em 36.

Esse aumento pode ser explicado por diversos fatores:

- Substituição diagnóstica, em que condições anteriormente atribuídas a outros transtornos passaram a ser reconhecidas como autismo;
- Aperfeiçoamento dos métodos de pesquisa e análise, com técnicas mais precisas;
- Mudança cultural e maior acesso à informação, possibilitando que pais e educadores reconheçam sinais precocemente;
- Inclusão de populações antes subnotificadas, como meninas, pessoas negras, asiáticas e latinas;
- Fatores ambientais e gestacionais, como prematuridade extrema, baixo peso ao nascer, idade paterna avançada, inflamações gestacionais, uso de ácido valpróico ou cannabis na gestação;
- Ampliação dos critérios diagnósticos, incluindo síndromes como Asperger, transtorno desintegrativo da infância e transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, todos reunidos sob o espectro autista desde 2013.

Esse crescimento, embora positivo por favorecer o acesso precoce a tratamentos e direitos, também impõe desafios importantes às famílias, escolas e políticas públicas. O diagnóstico, quando bem conduzido,

representa para muitas famílias uma chave de compreensão e um ponto de partida para acessar cuidados, tratamentos e recursos educacionais adequados.

A escuta ativa das famílias é um dos pilares para a construção de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo. As mães, pais ou responsáveis, por sua convivência íntima com a criança, possuem informações essenciais sobre comportamentos, preferências, dificuldades e estratégias que funcionam no dia a dia. Quando são ouvidos com respeito e sensibilidade, contribuem significativamente para a construção de intervenções pedagógicas mais eficazes. O acolhimento da família, portanto, não é apenas uma atitude ética, mas uma estratégia potente de ensino.

2.2 O PAPEL DA FAMÍLIA, DA ESCOLA E OS DESAFIOS NA ALFABETIZAÇÃO

As especificidades do Transtorno do Espectro Autista impõem uma rotina única para cada família. As experiências vividas são diversas e exigem adaptações constantes no cotidiano, o que torna o acompanhamento terapêutico uma ferramenta essencial para promover o desenvolvimento e a autonomia das crianças com TEA. A depender do grau de comprometimento e do estímulo recebido, essas crianças podem alcançar altos níveis de independência, segurança e qualidade de vida.

No espaço escolar, o crescimento no número de matrículas de alunos com TEA evidencia a necessidade de maior preparo por parte das instituições e dos profissionais da educação. Ainda que muitos professores demonstrem sensibilidade e iniciativa para lidar com essas demandas, são comuns os relatos de falta de formação específica, escassez de metodologias adequadas e insegurança frente aos desafios do ensino inclusivo. A ausência de informações e de formação continuada leva à busca de conhecimentos empíricos ou à reprodução de práticas que nem sempre favorecem o aprendizado.

Nesse contexto, destaca-se a relevância de metodologias baseadas em evidências, como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), que podem auxiliar professores a compreender e intervir adequadamente nos comportamentos e nas necessidades dos alunos autistas. A disseminação dessas estratégias no ambiente escolar é fundamental para garantir o desenvolvimento das potencialidades desses estudantes, assim como sua participação social plena.

Os anos iniciais da educação básica são especialmente desafiadores, pois cada criança chega à escola com um repertório emocional e cognitivo particular. O processo de alfabetização, nesse cenário, exige atenção individualizada. Embora algumas escolas realizem entrevistas com mães ou responsáveis

para avaliar o estágio de desenvolvimento da criança, essas iniciativas nem sempre são bem conduzidas. Em alguns casos, crianças com sinais de TEA são avaliadas com viés discriminatório, sendo impedidas de se matricular ou não recebendo o suporte adequado — uma realidade que compõe parte das queixas recorrentes das famílias.

Na prática escolar, estratégias da ABA podem ser aplicadas de maneira simples e acessível, mesmo em contextos com poucos recursos. Por exemplo, a técnica de reforço positivo pode ser usada para incentivar comportamentos desejados, como sentar-se adequadamente ou participar de atividades em grupo. A utilização de rotinas visuais — com imagens ou cartões — ajuda o aluno a antecipar o que vai acontecer, reduzindo a ansiedade. A quebra de tarefas em pequenas etapas (encadeamento) facilita o aprendizado de atividades complexas, como vestir-se ou organizar o material escolar. Essas ações, embora simples, podem trazer resultados significativos quando aplicadas de forma sistemática.

A alfabetização de crianças com TEA exige um olhar multifacetado: cada criança apresenta um perfil único de aprendizagem, com limitações e habilidades específicas. Espera-se do professor um esforço adicional — uma espécie de "superpoder" — para encontrar estratégias que realmente favoreçam o aprender. O uso de imagens, o ensino multissensorial e a condução de explicações visuais e práticas são alguns exemplos de recursos que podem ser adotados. O grande desafio é superar a ideia de que a alfabetização se limita à leitura e escrita convencionais. Para muitos estudantes com TEA, o letramento pode significar, antes de tudo, compreender o mundo em que vivem — e é essa compreensão que pode se tornar a função mais difícil, porém mais transformadora, da docência.

2.3 O TRABALHO DO PROFESSOR E O USO DA ANÁLISE DE COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)

No cotidiano escolar, os professores são, muitas vezes, os primeiros a reconhecer sinais de que algo no desenvolvimento da criança merece atenção. A sensibilidade para identificar déficits nas habilidades sociais, comportamentos atípicos ou dificuldades de comunicação tem feito dos educadores importantes aliados das famílias na busca por diagnóstico e intervenções adequadas.

É importante destacar, contudo, que nem todo comportamento diferente configura um transtorno. Muitas pessoas apresentam traços que se assemelham ao autismo, mas que não interferem de forma significativa na qualidade de vida — e, portanto, não se caracterizam como TEA. O que define o diagnóstico é a intensidade, a frequência e o impacto dessas características.

O diagnóstico precoce é um divisor de águas. Ele permite o início imediato de intervenções que podem transformar o curso do desenvolvimento da criança, fortalecendo sua comunicação, interação social e autonomia. Por outro lado, o diagnóstico tardio — ou a ausência de intervenção — pode comprometer o progresso da criança e acentuar prejuízos.

Apesar de avanços na conscientização e nas legislações, o Brasil ainda enfrenta dificuldades na articulação entre família, escola, profissionais de saúde e rede de apoio. Cada grupo tende a funcionar de forma isolada, o que atrasa decisões e interfere na qualidade dos cuidados prestados. O grande desafio contemporâneo é justamente romper essas bolhas — unindo os saberes de diferentes áreas em prol da criança.

Uma contribuição significativa para esse cenário vem da Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Trata-se de uma ciência que investiga as variáveis que influenciam o comportamento humano e que tem demonstrado excelentes resultados na educação de pessoas com TEA. Embora seja amplamente reconhecida no campo clínico, sua aplicação na educação escolar ainda encontra obstáculos, como a escassez de formação específica e a falta de políticas públicas que incorporem essa abordagem de forma estruturada.

A ABA atua por meio de estratégias planejadas e sistemáticas, que ajudam a ampliar repertórios comportamentais e acadêmicos, reduzir comportamentos inadequados e promover o desenvolvimento global do estudante. Uma de suas ferramentas mais importantes é o Plano Educacional Individualizado (PEI), que orienta o que ensinar e como ensinar, respeitando o perfil de cada aluno. Esse plano pode — e deve — ser aplicado tanto na escola quanto reforçado em casa, fortalecendo a parceria entre família e equipe pedagógica.

Para ser efetiva, a implementação da ABA exige ambientes controlados, registros frequentes dos avanços do aluno e mudanças de estratégias sempre que os objetivos não forem alcançados. Além disso, o educador precisa ser capacitado para reconhecer comportamentos como fuga, esquiva, autoagressão ou resistência a tarefas, sem reforçar involuntariamente condutas inadequadas. A metodologia do “ensino sem erro”, típica da ABA, é particularmente indicada para estudantes com TEA, pois reduz frustrações e favorece a construção de aprendizagens mais sólidas e significativas.

A aplicação da ABA, mesmo com estratégias simples, pode representar uma virada na vida escolar de crianças com autismo, promovendo o desenvolvimento de habilidades básicas, a autonomia e o bem-estar emocional — tanto dos alunos quanto dos professores.

2.4 DIREITOS DAS PESSOAS COM TEA E SEUS FAMILIARES

O reconhecimento do Transtorno do Espectro Autista como uma condição que demanda atenção integral e intersetorial resultou em importantes avanços legais no Brasil. A efetivação dos direitos das pessoas com TEA e de suas famílias é parte fundamental do processo de inclusão e de garantia de dignidade. Entretanto, muitos desses direitos ainda são desconhecidos ou desrespeitados — o que torna urgente a disseminação de informações e a mobilização social.

Quando surgem suspeitas de autismo, o primeiro passo recomendado é procurar o pediatra, que encaminhará a criança a uma equipe multidisciplinar — composta, geralmente, por profissionais como neurologistas, psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Após as avaliações, o laudo médico formaliza o diagnóstico, abrindo portas para tratamentos e para a reivindicação dos direitos legais garantidos.

É importante destacar que, embora o laudo médico seja essencial para assegurar determinados benefícios, o cuidado com a criança não deve ser adiado em função da espera por esse documento. Famílias e escolas precisam agir conjuntamente desde o início das suspeitas, promovendo estímulos pedagógicos e terapêuticos adequados.

Entre os principais direitos educacionais da criança com TEA, destacam-se:

- Matrícula em escola regular de ensino, sem restrição de vagas ou cobrança adicional. A recusa pode ser caracterizada como crime de discriminação;
- Adaptação do material escolar conforme a necessidade do aluno, incluindo suporte visual, textual ou tecnológico, sem custos adicionais;
- Disponibilização de professor auxiliar, profissional de apoio escolar ou professor de apoio educacional especializado, mediante recomendação da equipe multidisciplinar, para promover a interação entre o aluno, os colegas e o professor regente;
- Elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI), documento que orienta as práticas pedagógicas com base nas especificidades de cada aluno.

Além dos direitos do estudante, há também os direitos assegurados aos responsáveis legais, como:

- Redução da carga horária de trabalho em até 50% para servidores públicos, sem prejuízo salarial, desde que comprovada a necessidade de acompanhamento da criança presente na Lei nº 8.112/1990 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União Artigo 98, § 3º;
- Possibilidade de saque do FGTS para custeio de tratamentos, mediante ação judicial em alguns casos;
- Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado a pessoas com deficiência de baixa renda, incluindo aquelas com TEA;
- Isenção de fila em atendimentos (atendimento prioritário), regulamentada pela emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA);
- Direito à inclusão no alistamento militar e regularização eleitoral, respeitando a legislação vigente.

Apesar desses avanços legais, muitas escolas e instituições ainda apresentam resistência em acolher estudantes com TEA, mesmo diante do laudo. É fundamental que pais, educadores e profissionais estejam cientes dessas garantias para que possam reivindicá-las com segurança. O diálogo entre família e escola, amparado pela legislação, é um instrumento potente de transformação da realidade escolar e de construção de uma inclusão verdadeiramente significativa.

Para que a inclusão escolar de crianças com TEA seja efetiva, é urgente que as políticas públicas sejam reformuladas e fortalecidas. É necessário garantir o financiamento adequado para a formação docente continuada, o acesso a profissionais de apoio qualificados e a implementação de metodologias baseadas em evidências. A criação de redes intersetoriais entre saúde, educação e assistência social também é essencial para assegurar que os direitos previstos em lei se tornem realidade no cotidiano escolar. Sem esse compromisso coletivo, o avanço legal corre o risco de permanecer apenas no papel.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa tem abordagem qualitativa e natureza bibliográfica e reflexiva, ancorada na análise de documentos oficiais, produções científicas e na vivência profissional da autora no contexto da Educação Especial. O estudo busca compreender, à luz da literatura, as implicações do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na vida da criança, da família e da escola, destacando as possibilidades de intervenção e o papel das políticas públicas.

A investigação foi construída a partir da análise crítica de autores da área da Educação, Psicologia e Neurociência, bem como de normas técnicas, legislações e diretrizes educacionais, como o DSM-5 (2022), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e materiais produzidos por órgãos como o CDC (Centers for Disease Control and Prevention). A escolha das fontes priorizou produções atuais, reconhecidas no campo e que dialogam com os desafios cotidianos enfrentados pelas famílias e profissionais da educação.

Além da revisão teórica, o artigo incorpora elementos de reflexão prática, ancorados na experiência da autora como professora da educação básica e participante ativa de discussões sobre inclusão escolar. Essa escolha metodológica busca ampliar o olhar acadêmico para além dos dados técnicos, valorizando a escuta sensível, o contexto afetivo e as vivências reais que cercam o diagnóstico e a inclusão da criança com TEA na escola.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Transtorno do Espectro Autista tem mobilizado discussões relevantes em diversas áreas do conhecimento, especialmente na saúde, na educação e na família. A ampliação dos critérios diagnósticos e o aumento dos casos registrados revelam não apenas um avanço na identificação e nos recursos de apoio, mas também uma urgente necessidade de reestruturação de políticas públicas, práticas pedagógicas e processos formativos.

O diagnóstico precoce, aliado a estratégias baseadas em evidências como a ABA e à construção de um ambiente escolar inclusivo, tem potencial para transformar significativamente a trajetória de desenvolvimento de crianças com TEA. Contudo, é preciso que educadores, profissionais de saúde e familiares estejam conectados em um esforço conjunto, superando fragmentações e construindo redes de apoio integradas.

As famílias ainda enfrentam muitos obstáculos — desde o desconhecimento até a negação de direitos. A escola, por sua vez, segue em busca de caminhos, muitas vezes sozinha, diante de desafios complexos que exigem formação contínua, acolhimento e criatividade pedagógica. Reconhecer o aluno com autismo em sua singularidade e potencialidades, e não apenas em suas limitações, é um passo essencial para uma educação inclusiva de fato.

Este artigo buscou ampliar o olhar sobre o TEA, oferecendo não só dados técnicos e científicos, mas também reflexões construídas a partir da vivência e da escuta sensível.

Porque, no fim, mais do que um diagnóstico, o que se busca é garantir um direito essencial: o de crescer, aprender e viver com dignidade e afeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, p. 18769, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 20 set. 2023.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Prevalence of Autism Spectrum Disorder Among Children Aged 8 Years — Autism and Developmental Disabilities Monitoring Network, United States, 2022. Morbidity and Mortality Weekly Report (MMWR). Surveillance Summaries, v. 73, n. SS-2, mar. 2024. Disponível em: <https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/73/ss/ss7302a1.htm>. Acesso em: 18 jun. 2025.

GOMES, C.; SILVEIRA, A. Ensino de habilidades básicas para pessoas com autismo: manual para intervenção comportamental intensiva. Curitiba: Appris, 2016.

MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS – DSM-5. 5. ed. rev. 2022. Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/dsm-5-tr-e-cid-11-diagnostico-de-transtorno-do-espectro-autista/>. Acesso em: 20 set. 2023.

AUTISMO LEGAL. Direitos do autista. 2023. Disponível em: <https://autismolegal.com.br/direitos-do-autista/>. Acesso em: 12 set. 2023.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR. 5. ed. rev. trad. Cláudia Dornelles. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. *Diário Oficial da União: seção I*, Brasília, DF, 12 dez. 1990.